



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº 43/2018 – Proaes
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE BOLSA DE TUTORIA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Consu nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme diretrizes do Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e da Lei de Cotas, nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior – Ifes o presente edital para **seleção de tutores**, conforme normas procedimentais que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Tutoria tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na Educação Superior Federal e da Lei de Cotas, nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, cuja regulamentação determina que as universidades definam uma política de acolhimento aos estudantes cotistas de Cursos de Graduação, através de ações que:

- a) Acompanhem e orientem os estudantes cotistas no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- b) Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal;
- c) Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior.
- d) Reduzam as taxas de retenção e evasão.
- e) Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

2. DA FINALIDADE

2.1. Selecionar estudantes interessados em apoiar academicamente estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas no 1º e 2º semestre letivo de 2018, em cursos de graduação, modalidade presencial, nesta Instituição de Ensino Superior.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- 3.2. Melhorar o desempenho dos estudantes assistidos, por meio dos grupos de estudos.
- 3.3. Contribuir para a redução da taxa de retenção e evasão.
- 3.4. Estimular o senso de responsabilidade, de cooperação, a satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas aos estudantes cotistas e tutores.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Ser estudante do mesmo curso de graduação da Ufac, modalidade presencial, para o qual está concorrendo à vaga de tutor.
- 4.2. Ter cursado no mínimo 50% da carga horária total do curso de graduação, modalidade presencial da Ufac e integralizado as disciplinas do 1º e 2º períodos do curso.
- 4.3. Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no segundo semestre letivo de 2018, exceto para aqueles que só tenham monografia e/ou Trabalho de Conclusão do Curso – TCC ou estágio supervisionado como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação.
- 4.4. Não ter reprovação por faltas em mais de 01(uma) disciplina, no primeiro semestre de 2018, caso tenha sido bolsista Proaes.
- 4.5. Não ter trancamento e/ou reprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas no primeiro semestre letivo de 2018, caso tenha sido bolsista Proaes.
- 4.6. Não estar inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Proaes.
- 4.7. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para realizar as atividades do Programa de Tutoria, sem prejuízo a outras atividades acadêmicas.
- 4.8. Estar cursando a primeira graduação.
- 4.9. Não estar cursando outra graduação em Instituição de Ensino Superior.
- 4.10. Não possuir outra bolsa financiada com recurso PNAES, ou dos Programas PIBIC, PET e Permanência. Caso o estudante seja contemplado neste edital e tenha vínculo com uma das bolsas mencionadas, deverá optar por uma das bolsas ou programa.
- 4.11. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio.

a) Por renda *per capita* considera-se a soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros da família, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do

trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e de eventuais pessoas jurídicas, dividida pelo número de pessoas que compõem o grupo familiar.

5. DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

5.1 A disponibilidade de vagas para tutores obedecerá ao quantitativo de bolsistas Pró-Inclusão selecionados por curso, de acordo com a seguinte regra:

- a) Entre 03 e 10 bolsistas Pró-Inclusão – 1 Tutor por curso
- b) Entre 11 e 20 bolsistas Pró-Inclusão – 2 Tutores por curso
- c) Acima de 20 bolsistas Pró-Inclusão – 3 Tutores por curso

5.2 A presente seleção de tutores será para preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro de reservas para todos os cursos.

5.2.1. Somente serão convocados tutores para os cursos em que existirem bolsistas Pró-inclusão classificados nos Editais nº. 11/2018 renovado pelo Edital 31/2018 e Edital nº.34/2018 – PROAES, conforme quantitativo estabelecido no item 5.1.

5.2.2. Em caso de não haver bolsistas pró-inclusão em quantitativo igual ou superior a 3 (três) em determinado curso de graduação, não será convocado tutor para o referido curso.

5.3 A vigência deste edital será de novembro 2018 a fevereiro de 2019, totalizando 4 (quatro) meses de bolsa.

5.4 O ingresso do bolsista selecionado neste edital ocorrerá a partir da assinatura do termo de compromisso.

5.5. As vagas para tutores serão distribuídas conforme a tabela abaixo, somente se existir a quantidade igual ou superior a três bolsistas pró-inclusão, por curso de graduação.

RIO BRANCO

Vagas por curso e formação de cadastro de reservas

Curso	Turno	Vagas
Artes Cênicas: Teatro	Vespertino	01
Ciências Econômicas	Noturno	01
Educação Física – Licenciatura	Matutino	01
Enfermagem	Integral	01
Engenharia Agrônômica	Integral	01
Engenharia Florestal	Integral	02

Filosofia	Noturno	01
Física	Vespertino	01
Geografia – Bacharelado	Vespertino	01
História Bacharelado	Vespertino	01
Letras/Espanhol e respectivas literaturas	Noturno	01
Letras/Inglês e respectivas literaturas	Vespertino	01
Letras: Libras	Matutino	01
Medicina	Integral	01
Música	Noturno	01
Nutrição	Integral	01
Química	Matutino	01
Saúde Coletiva	Integral	01
Total de vagas		19

Cursos para cadastro de reservas

Curso	Turno	Vagas
Ciências Biológicas – Licenciatura	Matutino	Cadastro de Reservas
Ciências Sociais	Noturno	Cadastro de Reservas
Direito	Noturno	Cadastro de Reservas
Engenharia Civil	Integral	Cadastro de Reservas
Engenharia Elétrica	Integral	Cadastro de Reservas
Geografia – Licenciatura	Matutino	Cadastro de Reservas
História – Licenciatura	Matutino	Cadastro de Reservas
História – Licenciatura	Noturno	Cadastro de Reservas
Jornalismo	Noturno	Cadastro de Reservas
Letras/Francês e respectivas literaturas	Vespertino	Cadastro de Reservas
Letras/Português e respectivas literaturas	Vespertino	Cadastro de Reservas
Matemática	Vespertino	Cadastro de Reservas

Medicina Veterinária	Integral	Cadastro de Reservas
Pedagogia	Vespertino	Cadastro de Reservas
Psicologia	Integral	Cadastro de Reservas
Sistema de Informação	Matutino	Cadastro de Reservas

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetivadas nos dias 19, 22, 23, e 24/10/2018, através do preenchimento da ficha de inscrição e do questionário socioeconômico (Anexos I e II) e entrega da documentação descrita no item 7, no local e horários indicados abaixo:

No Campus - Rio Branco: sala da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 O estudante deverá entregar no período de inscrições, juntamente com a **Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico**, devidamente preenchido, os seguintes documentos:

a) Do estudante:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda dos três últimos meses;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- Em caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho da página com último registro contratual, seguida da página em branco e cópia da página de rescisão, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, assinada pelo estudante, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Cópia do histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (CR) atualizado;
- Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside referente ao mês de setembro 2018 ou outubro de 2018;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros), seguido de extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso;

- Cópia do recibo de pagamento de aluguel dos meses de setembro 2018 ou outubro de 2018, quando for o caso;
- Em caso de imóvel cedido, declaração da cessão assinada pelo proprietário, com três testemunhas;
- Cópia do extrato bancário, com titularidade do estudante (nome do banco, localidade e número da agência, número da conta corrente ou poupança);

b) De cada membro do grupo familiar no qual se insere financeiramente:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, caso seja menor de 18 anos;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda, dos três últimos meses de todos os membros maiores de idade ou que possuam renda;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Cópia da carteira de trabalho de todos os membros maiores de idade, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- Em caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho da página com último registro contratual, seguida da página em branco e cópia da página de rescisão, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante auto declaração, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Cópia da fatura de energia do imóvel onde a família reside referente ao mês de setembro 2018 ou outubro de 2018;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros) extrato bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- Em caso de imóvel cedido, declaração do proprietário e três testemunhas sobre a cessão;
- Cópia do recibo de pagamento de aluguel dos meses de setembro 2018 ou outubro de 2018, quando for o caso;
- A documentação exigida deverá ser entregue organizada, obedecendo à disposição da ordem em que foram inseridos no quadro do grupo familiar, e em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do estudante.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O estudante deverá estar dentro dos critérios do perfil de vulnerabilidade socioeconômico, conforme estabelecido no subitem 4.11.

8.2 A classificação do estudante dar-se-á por ordem decrescente do valor do coeficiente de rendimento geral, apresentado no Histórico Escolar com C. R.

8.3. Os estudantes classificados para o cadastro de reserva poderão ser convocados durante a vigência do edital, no caso de surgimento de vaga.

8.4. Em caso de empate, será melhor classificado o estudante que estiver em período mais avançado do curso.

8.5. Persistindo o empate será melhor classificado o estudante que tiver maior idade.

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1 O Resultado Preliminar será publicado no endereço eletrônico www.ufac.br , no dia 01 de novembro de 2018.

9.2 O estudante poderá interpor recurso no dia 05 de novembro de 2018, nos locais e horários das inscrições.

9.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão publicados no dia 07 de novembro de 2018, no endereço eletrônico www.ufac.br .

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/LOCAL
Inscrições	19, 22, 23, e 24/10/2018
Resultado preliminar	01/11/2018
Recursos	05/11/2018
Resultado dos Recursos e Resultado Final	07/11/2018
Convocação dos Candidatos Classificados para a Tutoria	07/11/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	08 e 09/11/2018 Rio Branco: Sala da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 18h.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento mensal da bolsa está condicionado ao cumprimento das atividades relacionadas ao Programa de Tutoria, conforme orientação da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil da Proaes.

11.1.1 Os tutores deverão entregar mensalmente, entre os dias 14 e 15 de cada mês, o relatório das atividades desenvolvidas, acompanhados da frequência dos bolsistas Pró-Inclusão.

11.2 O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do estudante.

11.3 O pagamento será condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes)

11.4 Caso haja corte orçamentário pelo MEC poderá ser reduzido o número de bolsas e auxílios ofertados por esta Pró-reitoria.

11.5 O valor da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

12. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

12.1. Elaborar e executar o plano de trabalho que será orientado e avaliado pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil – DDE.

12.2. Desenvolver atividades de apoio acadêmico ao grupo de estudo formado por estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas no 1º e 2º semestre letivo de 2018 e estão regularmente matriculados, modalidade presencial, nesta Ifes, priorizando o atendimento aos bolsistas Pró-Inclusão.

12.3 Participar das atividades desenvolvidas pela DDE.

12.4. Disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com a DDE.

12.5. Entregar relatório das atividades realizadas, no período de 14 e 15 de cada mês.

12.6 A não apresentação do relatório até o dia 15 de cada mês implicará automaticamente na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês. Caso a data ocorra em finais de semana ou feriados, o relatório deverá ser entregue no próximo dia útil subsequente.

13. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

13.1 O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a. Por solicitação própria.
- b. Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de

- qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente edital.
- c. Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico.
 - d. Pelo não cumprimento, por 02 (dois) meses, do disposto no subitem 12.6 deste edital.
 - e. No caso de cancelamento pela alínea b, deste subitem, será aberto processo administrativo disciplinar e, quando for o caso, será enviada comunicação aos órgãos competentes sobre a suposta declaração falsa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a Bolsa de Tutoria.

14.2 A efetivação da inscrição do estudante significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

14.3 O acompanhamento de publicações de editais complementares, adendos, avisos e comunicados no site da Ufac, referentes a esta seleção **é de responsabilidade exclusiva do estudante.**

14.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em indenização de qualquer caráter.

14.5. Este edital poderá ser prorrogado uma única vez.

14.6. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá convocar, a qualquer tempo, após a publicação do resultado final desta seleção, os estudantes selecionados para apresentarem documentos originais de comprovação da condição socioeconômica.

14.7. As informações prestadas pelos estudantes candidatos ou bolsistas ficarão, em caso de falsidade ideológica, sujeitas as responsabilizações do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2848/40, art. 299.

14.8. Outras informações poderão ser obtidas **em Rio Branco**, no Campus Universitário, Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

14.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes.

Rio Branco, AC, 16 de outubro de 2018.

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



ANEXO I
EDITAL PROAES nº 42/2018
Bolsa Tutoria 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome (completo):		
1.2. CPF:		1.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
1.4. Doc. de Identidade:	1.5. Órgão Expedidor:	1.6. Data de Expedição: / /
1.7. Nome da mãe:		
1.8. Nome do pai:		
1.9. E-mail:		1.10. Fone:
1.11. Curso:		
1.12. Matrícula Institucional:		1.13. Período:
1.14 Foi Bolsista do Programa de Tutoria? () Sim () Não		

2. DADOS BANCÁRIOS

2.1. Banco:		2.2. Código do Banco:
2.3. Agência:	2.4. Conta:	2.5 Tipo de Conta() corrente () poupança

3. PARA USO DA PROAES

Rio Branco – Acre, de de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES

Questionário Socioeconômico

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
Nome completo:			
Curso:	Nº da matrícula:	Período:	Semestre:
Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral			
Data de nascimento: ___/___/___		Idade:	Sexo: () Feminino () Masculino
Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Separado (a) ou Divorciado (a) () União Estável () Viúvo (a)			
Cor/Etnia: () Preta () Parda () Branca () Amarela () Indígena			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
Nacionalidade:			Naturalidade:
Você tem filhos? () Sim () Não Informe quantos filhos você tem?			
Você tem filhos menores de 16 anos? () Sim () Não			
Você tem alguma deficiência? () Sim () Não			
Informe qual? () Auditiva () visual () física () Intelectual () Múltipla			
Banco:		Localidade da agência:	
Agência:	Conta Corrente:	Conta Poupança:	

1.1 – ENDEREÇO DO ESTUDANTE			
Rua/Avenida:			
Número:	Bairro:	CEP:	Ponto de referência:
Cidade:	UF:	Localização: () Rural () Urbana	
Telefone Fixo:	Celular:	Email:	

1.2 – DADOS DA FILIAÇÃO			
Nome do Pai:			
Escolaridade:	Ocupação/Profissão:	Renda: R\$	
Nome da Mãe:			
Escolaridade:	Ocupação/Profissão:	Renda: R\$	
Rua/Av.			
Número:	Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Celular:	Fone fixo:
Você tem pais ou cônjuge falecidos? () Sim () Não Quem?			
Situação conjugal dos seus pais é? () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo			

Concluiu o Ensino Fundamental em:	Concluiu o Ensino Médio em:
Escola Pública ()	Escola Pública ()
Escola Particular ()	Escola Particular ()
Escola Particular com Bolsa Parcial ()	Escola Particular com Bolsa Parcial ()
Escola Particular com Bolsa Integral ()	Escola Particular com Bolsa Integral ()

3 – SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTUDANTE	
() É independente financeiramente - pessoa que custeia todas as despesas da moradia	
() Dependente financeiramente da renda dos pais	() Depende financeiramente da renda do cônjuge
Você realiza alguma atividade remunerada? () Sim () Não	
Informe qual:	Renda: R\$
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	
Instituição:	Cargo/Função: Renda: R\$
Recebe pensão ou outro auxílio financeiro? () Sim () Não Valor: R\$	

4 – CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO DO ESTUDANTE	
Situação da moradia: () Casa () Apartamento () República () Quarto alugado	
() Pensionato ou pensão () Outros	
Moradia do estudante: () Imóvel próprio () Imóvel alugado	
() Imóvel financiado () Imóvel cedido	
Se alugado, valor do aluguel: R\$	Se financiado, valor da parcela: R\$
Se cedido, por quem?	

Marque as características que melhor descrevem seu domicílio:

() Madeira () Alvenaria () Mista
 () Residência com acabamento () Residência sem acabamento (reboco, pintura, piso)
 () Água da rede pública () Poço

Indique o número de cômodos: Quarto _____ Sala _____ Cozinha _____ Banheiro _____

Reside com:

() com toda família () sozinho(a) () com amigos () com parentes
 () com uma família de favor () como pai () como mãe () como irmãos
 () como filhos () em república

Há saneamento básico em sua moradia? () Sim () Não

A sua Rua é pavimentada? () Sim () Não

Há rede elétrica em sua moradia? () Sim () Não

Há ponto de transporte público próximo de sua moradia? () Sim () Não

4.1- ORIGEM DE DOMÍLIO DO ESTUDANTE

Morava em outro Município/Estado antes de ingressar na UFAC?

() Sim () Não Qual?

Quanto tempo reside no município de Rio Branco?	() 06 meses a 1 ano	() 1 à 3 anos	() 3 à 5 anos	() mais de 5 anos
Motivo que ocasionou a mudança de município/Estado:	() estudo	() emprego	() família	() outros

5- BENS DA FAMÍLIA

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
() TV		() Ar condicionado	
() Aparelho de DVD		() Ventilador	
() Aparelho de som		() Acesso à internet	
() Computador		() Casa	
() Notebook		() Terreno	
() Ipad/Tablet		() Chácara	
() Geladeira		() Telefone fixo	
() Freezer		() Telefone Celular	
() Fogão		() Empregada/Diarista	
() TV por assinatura		() Moto	
() Máquina de lavar roupa		() Carro	

6 – INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA DA FAMÍLIA			
Nome:		Data de Nascimento: ____/____/____	
RG:	Órgão emissor:	UF:	CPF:
Escolaridade:			
<input type="checkbox"/> Analfabeto		<input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Incompleto	
<input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto		<input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Completo	
<input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto		<input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo	
<input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo			
Profissão:			
<input type="checkbox"/> Produtor Rural agricultura familiar		<input type="checkbox"/> Trabalho Informal/Eventual ou bicos	
<input type="checkbox"/> Carteira Assinada		<input type="checkbox"/> Servidor Público	
		<input type="checkbox"/> Aposentado / Pensionista	
Grau de parentesco:			

7 – DADOS SOCIOECONÔMICOS (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você)
Qual a renda mensal da sua família? (Considere-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente)
<input type="checkbox"/> Até um salário mínimo
<input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 3 a 4 salários mínimos
<input type="checkbox"/> Superior a 5 salários mínimos
Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?
<input type="checkbox"/> Você mesmo
<input type="checkbox"/> Cônjuge
<input type="checkbox"/> Pai
<input type="checkbox"/> Mãe
<input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem?
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você)
<input type="checkbox"/> Uma
<input type="checkbox"/> Duas
<input type="checkbox"/> Três
<input type="checkbox"/> Quatro
<input type="checkbox"/> Cinco
<input type="checkbox"/> Mais de cinco pessoas
Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge?
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
Valor R\$
Recebe pensão alimentícia para seus filhos ou para você?
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
Valor R\$
Recebe Benefício Social: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Informe qual: <input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> Renda Cidadã <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada - BPC <input type="checkbox"/> outros
Possui Cadastro Único (CadÚnico): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Caso possua informar Número de Identificação Social - NIS: _____
A Família possui Imóvel para locação?
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Quantos imóveis? _____
Qual o valor da renda oriunda dos aluguéis? _____

8 – CONDIÇÕES DE SAÚDE
A família ou o estudante possui Plano de Saúde? () Sim () Não
Existe em seu grupo familiar pessoas com algum tipo de deficiência? () Sim () Não Quem? Qual?
Algum membro da família possui problema grave de saúde? (Caso a resposta seja positiva preencha o quadro abaixo) () Sim () Não

9 - PREENCHA						
Nome	Doença	Incapacitação para o trabalho		Dependente de outras pessoas para as atividades diárias		Gastos Mensais
		Sim	Não	Sim	Não	

9 – PROBLEMAS NO NÚCLEO FAMILIAR
Na família existem casos de: () Alcoolismo () Drogadição () Doença () Deficiência () Desemprego () Prisão () Violência () Outros especifique:

10 – FAMÍLIA POSSUI OUTROS IMÓVEIS ALÉM O DA MORADIA?						
SIM		NÃO		Quantidade		
Lote ou Barracão						
Casa ou Apartamento						
Loja						
Sala Comercial						
Chácara (lazer/sem produção rural)						
Sítio (até 50 ha)						
Sítio (51 até 100 ha)						

11 – A FAMÍLIA POSSUI VEÍCULOS?

SIM		NÃO		
Proprietário		Marca/Modelo	Ano	Valor do veículo pela tabela FIPE

Observação: A Tabela FIPE está disponível no endereço: www.fipe.org.br

12 – RELACIONE TODAS AS PESSOAS QUE FAZEM PARTE DO SEU GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO

Nome:	CPF:	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade		Situação de Trabalho (Código)	Renda
				Grau de Escolaridade (Código)	Instituição (Código)		

No quadro acima liste todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que sejam dependentes ou contribuintes da renda familiar, inclusive o próprio estudante. As informações devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total – renda bruta mensal sem descontos – incluindo: Benefícios previdenciários e sociais. Para preencher as colunas referentes a situação de trabalho e escolaridade, consultar os códigos correspondentes a cada situação.

Declaro que li e concordo integralmente com os termos que constam no edital, estando ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado (a) criminalmente por isso.

Rio Branco, Acre ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno(a)